ALERTA - N° 01/2024 ALERTA SOBRE AS DOENÇA DIARREICA AGUDA (DDA) DURANTE O VERÃO

intensificam, como:











Com a chegada do verão, alguns fatores relacionados com o aumento das Doenças Diarréicas Agudas (DDA) se

- Ausência de cuidados com a higiene pessoal, principalmente a lavagem das mãos antes de consumir alimentos e bebidas;
- Ingestão de alimentos preparados sem cuidados com a higiene durante a manipulação, e/ou mantidos sem refrigeração adequada e comercializados, na maioria das vezes, sem licença da Vigilância Sanitária;
- · Consumo de ostras e outros frutos do mar crus, de procedência desconhecida;
- Consumo de gelo, "raspadinhas", "sacolés", água de procedência desconhecida e clandestina, sucos e outras bebidas preparados com água contaminada, de bica ou de poço sem tratamento e sem a observação das regras de higiene necessárias;
- Hábito de levar alimentos prontos para praia ou acampamentos sem conservação térmica adequada (resfriamento e/ou reaquecimento adequados), deixando esses alimentos em temperatura ambiente, o que favorece a multiplicação de microrganismos e liberação de toxinas, danosos para a saúde;
- Banho em praias impróprias, ou em rios/córregos poluídos;
- Aumento da população flutuante, sobretudo em áreas turísticas do litoral, com aglomeração de pessoas e possibilidade de transmissão de doenças entre as mesmas;
- Interrupção no fornecimento de água de abastecimento público, problemas no tratamento da água ou danos à rede de distribuição, que podem favorecer a entrada de microrganismos e sua contaminação.

Os agentes causais das DDA são diversos, entre eles: Rotavírus e Norovírus, as bactérias Escherichia coli (enteropatogênicas), Salmonella, Shigella, os parasitas Cryptosporidium, Cyclospora e Giárdia.

A principal manifestação da doença é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência, podendo ser acompanhadas de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue nas fezes.

O Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) realiza a vigilância laboratorial das doenças diarreicas agudas e de transmissão hídrica e alimentar. A partir do ano de 2022, foi instituída uma cooperação técnica entre o LACEN/SC e o Instituto de Meio Ambiente (IMA) onde são realizados, adicionalmente à balneabilidade, a vigilância da presença de vírus em amostras de água coletadas de rios que desaguam no litoral de Santa Catarina e água do mar.

Há a preocupação de que o aumento do número de casos de DDA identificado no início da temporada de 2023 possa se repetir nesta estação. Assim, as áreas que compõem a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) salientam a importância dos cuidados para evitar casos e surtos de diarreia.

É fundamental que as medidas abaixo sejam reforçadas pelos serviços de saúde diante deste cenário:

- Realizar educação em saúde e comunicação de risco, particularmente nas áreas de elevada incidência de diarreia, orientando a população sobre as seguintes ações:
 - Aumentar a ingestão de líquido, cuidando com a qualidade da água, sendo esta tratada, fervida ou mineral;
 - Não consumir líquidos de procedência duvidosa ou de locais sem tratamento, assim como de locais sem as devidas condições de higiene;
 - Não consumir alimentos que estejam fora do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, mesmo que sua aparência seja normal;
 - Não consumir alimentos que pareçam deteriorados, com aroma, cor ou sabor alterados, mesmo que estejam dentro
 - do prazo de validade;

 Não consumir alimentos em conserva cujas embalagens estejam estufadas ou amassadas;
 - Não consumir alimentos preparados sem cuidados com a higiene e/ou mantidos sem refrigeração adequada;
 - Evitar comer carne crua e mal passada, qualquer que seja sua procedência;
 - · Consumir leite e derivados apenas com procedência conhecida, pasteurizado ou UHT ("de caixinha");
 - Embalar adequadamente os alimentos antes de colocá-los na geladeira;
 - Higienizar frutas, legumes e verduras com solução de hipoclorito a 2,5% (diluir uma colher de sopa de água sanitária para um litro de água por 15 minutos, lavando em água corrente em seguida para retirar resíduos);
 - Lavar e desinfetar as superfícies, utensílios e equipamentos usados na preparação de alimentos, protegendo contra insetos e outros animais;
 - Lavar sempre as mãos antes e depois de utilizar o banheiro, trocar fraldas, manipular e preparar os alimentos, amamentar e tocar em animais;
 - Lavar e desinfetar superfícies que tenham sido contaminadas com vômito, fezes de pessoas doentes, usando água e sabão e desinfecção com água sanitária e álcool;
 - Não frequentar locais com condição imprópria para banho;
 - Caso sejam identificados sintomas da doença, a indicação é não se automedicar e procurar uma unidade de saúde mais próxima para tratamento adequado.
- Preenchimento oportuno e correto dos dados enviados das unidades sentinelas para o SIVEP-DDA, permitindo o monitoramento epidemiológico e a identificação da mudança no padrão de ocorrência das doenças;
- Iniciar a investigação epidemiológica dos surtos imediatamente a partir do seu conhecimento, com levantamento de informações e coleta de amostras, tanto de alimentos e água, como de casos humanos, em tempo oportuno, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 015/2019 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV (atualizada em 13 de Outubro de 2021);
- A investigação dos casos deve ser realizada em parceria entre a vigilância epidemiológica e sanitária. A vigilância sanitária tem a função de fiscalizar os estabelecimentos, orientar os processos de desinfecção dos ambientes e realizar a coleta de alimentos e água.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2024.

Diretoria de Vigilância Sanitária DIVS/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica DIVE/SUV/SES/SC













